



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 30/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral e os (as) juizes e juizas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Arlen José Silva de Souza, Sérgio William Domingues Teixeira e Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### 1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600260-89.2024.6.22.0026

Origem: Cacaulândia/RO

**Relatora: Juíza Leticia Botelho**

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral - AIJE

Recorrente: Daniel Marcelino da Silva

Advogado: Roni Argeu Pigozzo - OAB RO 9486

Advogado: Kariston Aparecido Fuza - OAB RO 12362

Recorrente: Manoel Fernandes Pereira

Advogado: Roni Argeu Pigozzo - OAB RO 9486

Advogado: Kariston Aparecido Fuza - OAB RO 12362

Recorrido: Coligação por Amor A Cacaulândia (PP, União Brasil e DC)

Advogado: Kassia Motter Pinheiro - OAB RO 9026

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 14, I, do Regimento Interno do TRE-RO.

#### 2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600261-74.2024.6.22.0026

Origem: Cacaulândia/RO

**Relatora: Juíza Leticia Botelho**

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral - AIJE

Recorrente: Daniel Marcelino da Silva

Advogado: Roni Argeu Pigozzo - OAB RO 9486

Advogado: Kariston Aparecido Fuza - OAB RO 12362

Recorrente: Manoel Fernandes Pereira

Advogado: Roni Argeu Pigozzo - OAB RO 9486

Advogado: Kariston Aparecido Fuza - OAB RO 12362

Recorrido: Coligação Por Amor A Cacaúlândia (PP, União Brasil e DC)

Advogado: Kassia Motter Pinheiro - OAB RO 9026

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 14, I, do Regimento Interno do TRE-RO.

### **3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600262-59.2024.6.22.0026**

Origem: Cacaúlândia/RO

**Relatora: Juíza Leticia Botelho**

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral - AIJE

Recorrente: Daniel Marcelino da Silva

Advogado: Roni Argeu Pigozzo - OAB RO 9486

Advogado: Kariston Aparecido Fuza - OAB RO 12362

Recorrente: Manoel Fernandes Pereira

Advogado: Roni Argeu Pigozzo - OAB RO 9486

Advogado: Kariston Aparecido Fuza - OAB RO 12362

Recorrido: Coligação Por Amor A Cacaúlândia (PP, União Brasil e DC)

Advogado: Kassia Motter Pinheiro - OAB RO 9026

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 14, I, do Regimento Interno do TRE-RO.

### **4. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600263-44.2024.6.22.0026**

Origem: Cacaúlândia/RO

**Relatora: Juíza Leticia Botelho**

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral - AIJE

Recorrente: Daniel Marcelino da Silva

Advogado: Roni Argeu Pigozzo - OAB RO 9486

Advogado: Kariston Aparecido Fuza - OAB RO 12362

Recorrente: Manoel Fernandes Pereira

Advogado: Roni Argeu Pigozzo - OAB RO 9486

Advogado: Kariston Aparecido Fuza - OAB RO 12362

Recorrido: Coligação Por Amor A Cacaúlândia (PP, União Brasil e DC)

Advogado: Kassia Motter Pinheiro - OAB RO 9026

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 14, I, do Regimento Interno do TRE-RO.

### **5. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600264-29.2024.6.22.0026**

Origem: Cacaúlândia/RO

**Relatora: Juíza Leticia Botelho**

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral - AIJE

Recorrente: Daniel Marcelino da Silva

Advogado: Roni Argeu Pigozzo - OAB RO 9486

Advogado: Kariston Aparecido Fuza - OAB RO 12362

Recorrente: Manoel Fernandes Pereira

Advogado: Roni Argeu Pigozzo - OAB RO 9486

Advogado: Kariston Aparecido Fuza - OAB RO 12362

Recorrido: Coligação Por Amor A Cacaúlândia (PP, União Brasil e DC)

Advogado: Kassia Motter Pinheiro - OAB RO 9026

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 14, I, do Regimento Interno do TRE-RO.

## **6. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600265-14.2024.6.22.0026**

Origem: Cacaúlândia/RO

**Relatora: Juíza Leticia Botelho**

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral - AIJE

Recorrente: Daniel Marcelino da Silva

Advogado: Roni Argeu Pigozzo - OAB RO 9486

Advogado: Kariston Aparecido Fuza - OAB RO 12362

Recorrente: Manoel Fernandes Pereira

Advogado: Roni Argeu Pigozzo - OAB RO 9486

Advogado: Kariston Aparecido Fuza - OAB RO 12362

Recorrido: Coligação Por Amor A Cacaúlândia (PP, União Brasil e DC)

Advogado: Kassia Motter Pinheiro - OAB RO 9026

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 14, I, do Regimento Interno do TRE-RO.

## **7. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600266-96.2024.6.22.0026**

Origem: Cacaúlândia/RO

**Relatora: Juíza Leticia Botelho**

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral - AIJE

Recorrente: Daniel Marcelino da Silva

Advogado: Roni Argeu Pigozzo - OAB RO 9486

Advogado: Kariston Aparecido Fuza - OAB RO 12362

Recorrente: Manoel Fernandes Pereira

Advogado: Roni Argeu Pigozzo - OAB RO 9486

Advogado: Kariston Aparecido Fuza - OAB RO 12362

Recorrido: Coligação Por Amor A Cacaúlândia (PP, União Brasil e DC)

Advogado: Kassia Motter Pinheiro - OAB RO 9026

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 14, I, do Regimento Interno do TRE-RO.

## **8. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600267-81.2024.6.22.0026**

Origem: Cacaulândia/RO

**Relatora: Juíza Leticia Botelho**

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral - AIJE

Recorrente: Daniel Marcelino da Silva

Advogado: Roni Argeu Pigozzo - OAB RO 9486

Advogado: Kariston Aparecido Fuza - OAB RO 12362

Recorrente: Manoel Fernandes Pereira

Advogado: Roni Argeu Pigozzo - OAB RO 9486

Advogado: Kariston Aparecido Fuza - OAB RO 12362

Recorrido: Coligação Por Amor A Cacaulândia (PP, União Brasil e DC)

Advogado: Kassia Motter Pinheiro - OAB RO 9026

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 14, I, do Regimento Interno do TRE-RO.

### **9. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600268-66.2024.6.22.0026**

Origem: Cacaulândia/RO

**Relatora: Juíza Leticia Botelho**

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral - AIJE

Recorrente: Daniel Marcelino da Silva

Advogado: Roni Argeu Pigozzo - OAB RO 9486

Advogado: Kariston Aparecido Fuza - OAB RO 12362

Recorrente: Manoel Fernandes Pereira

Advogado: Roni Argeu Pigozzo - OAB RO 9486

Advogado: Kariston Aparecido Fuza - OAB RO 12362

Recorrido: Coligação Por Amor A Cacaulândia (PP, União Brasil e DC)

Advogado: Kassia Motter Pinheiro - OAB RO 9026

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 14, I, do Regimento Interno do TRE-RO.

### **10. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600269-51.2024.6.22.0026**

Origem: Cacaulândia/RO

**Relatora: Juíza Leticia Botelho**

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral - AIJE

Recorrente: Daniel Marcelino Da Silva

Advogado: Roni Argeu Pigozzo - OAB RO 9486

Advogado: Kariston Aparecido Fuza - OAB RO 12362

Recorrente: Manoel Fernandes Pereira

Advogado: Roni Argeu Pigozzo - OAB RO 9486

Advogado: Kariston Aparecido Fuza - OAB RO 12362

Recorrido: Coligação Por Amor A Cacaulândia (PP, União Brasil e DC)

Advogado: Kassia Motter Pinheiro - OAB RO 9026

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 14, I, do Regimento Interno do TRE-RO.

#### **11. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600448-82.2024.6.22.0026**

Origem: Cacaulândia/RO

**Relatora: Juíza Leticia Botelho**

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral - AIJE

Recorrente: Daniel Marcelino da Silva

Advogado: Roni Argeu Pigozzo - OAB RO 9486

Advogado: Kariston Aparecido Fuza - OAB RO 12362

Recorrente: Manoel Fernandes Pereira

Advogado: Roni Argeu Pigozzo - OAB RO 9486

Advogado: Kariston Aparecido Fuza - OAB RO 12362

Recorrido: Coligação Por Amor A Cacaulândia (PP, União Brasil e DC)

Advogado: Kassia Motter Pinheiro - OAB RO 9026

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 14, I, do Regimento Interno do TRE-RO.

#### **12. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600458-50.2024.6.22.0019**

Origem: Santa Luzia D'Oeste/RO

**Relator: Juiz Sergio William Domingues Teixeira**

Assunto: Prestação de Contas - De Candidato – Eleições 2024 - Cargo - Vereador

Embargante: Aldair Leite Rodrigues

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Embargado: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Embargos de declaração conhecidos e no mérito não providos, com aplicação de multa em razão do caráter manifestamente protelatório, nos termos do voto do relator, por maioria, vencidos parcialmente o juiz José Vitor Costa Júnior e a juíza Leticia Botelho que votaram afastando a aplicação da multa eleitoral.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e sete minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, em exercício.

Porto Velho - RO, 24 de abril de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos  
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 12/05/2025, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1355368** e o código CRC **E5EA1D4F**.

---

---

0000350-52.2025.6.22.8000

1355368v2